EDITAIS

Município de
Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha:_____
Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: **JPMIG CONSTRUTORA LTDA ME**
Contrato nº 080/2016
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DO MUNICIPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2016
Valor Total: R$ 254.821,03
Assinatura: 19/082016
Vigência: 28/07/2016

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Edital de Audiência Pública

DISCUSSÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI DO ANTEPROJETO DA LEI LOA - ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA

- EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 -

Em atendimento ao Artigo 48 parágrafo único da Lei 101 de 04 de maio de 2000, e visando proporcionar a transparência da gestão fiscal, mediante incentivo à participação popular na discussão da elaboração do anteprojeto da **LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Natividade da Serra para o exercício financeiro de 2017,** a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra torna público que será realizada a partir das **10:00 horas do dia 31 de agosto de 2016**, no **recinto da Prefeitura Municipal**, a AUDIÊNCIA PÚBLICA necessária à participação popular, convidando os interessados e a população do Município.

Natividade da Serra, 17 de agosto de 2016.

Fabiana Aparecida Lemes Gil - Contadora
Benedito Carlos de Campos Silva - Prefeito Municipal

EXTRAVIO

ANTONIO RIBEIRO DE TOLEDO, MOTORISTA AUTÔNOMO, PORTADOR DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 49041/06, com sede a RUA MARINHEIRO MARCILIO DIAS, 52, JARDIM BARONEZA, CEP 12091-160, Taubaté-SP, COMUNICA a perda o extravio dos Talões de Notas de Serviço de nº 001 a 050.

CETESB

As INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S/A, torna público que requereu na CETESB a Renovação da Licença de Operação para Nitrato de Propatila, sito à Rua Irmãos Albernaz, 300, Vila Costa, Taubaté/SP.

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1001284-09.2014.8.26.0625. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Carlos Lombardi de Souza Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber à Mestre Engenharia Extrativa de Metais LTDA, Rua Piraca, 159, Inamar - CEP 09970-300, Diadema-SP, CNPJ 49.524.150/0002-05, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S.A., alegando em síntese que, em 03/06/2008, por intermédio da Cédula de Crédito Industrial nº 49/00587-4, assumiu o executado a obrigação de pagar ao exequente a importância de R$ 402.300,00 (quatrocentos e dois mil e trezentos reais), com vencimento final datado para 15 de junho de 2013, valor esse que seria pago em 54 (cinquenta e quatro) parcelas/prestações mensais e sucessivas, acrescidas de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, com vencimento da primeira parcela em 15/01/2009, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última parcela em 15/06/2013. Em 03/10/2008 foi realizado Um Aditivo a Cláusula de Crédito Industrial com o objetivo de retificar e ratificar a Cláusula Garantia, adicionando o número de série dos maquinários dados em garantia, a seguir descritos: 01 (um) transportador vibratório ressonante Modelo Revitran, SKF 980X6312KA-5001/RA, Fabricante: Mavi Maquinas Vibratórias LTDA, Ano/Fabricação 2008; Número de Série M059/08, conforme nota fiscal nº 023648; 01 (um) transportador vibratório ressonante Modelo Revitran, SKF 1200X10000/KA-5001/LA, Fabricante: Mavi Maquinas Vibratórias LTDA, Ano/Fabricação 2008; Número de Série M080/08, conforme nota fiscal nº 023557; 01 (um) elevador vibratório Modelo Mavicol 30.60.SF s/4000/S-20-6, Fabricante: Mavi Maquinas Vibratórias LTDA, Ano/Fabricação 2008; Número de Série M061/08, conforme nota fiscal nº 023531; 01 (uma) peneira vibratória circular, Modelo Rotopen 950-1E-10 6/V, Fabricante: Mavi Maquinas Vibratórias LTDA, Ano/Fabricação 2008; Número de Série M062/08, conforme nota fiscal nº 023526. Por sua vez, o executado não vem honrando com o pagamento das parcelas pactuadas, sendo que aos 29/11/2013 seu débito alcançou o valor de R$ 50.730,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta reais, e vinte e um centavos). Frustradas todas as tentativas de recebimento do valor inadimplido, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, e atribuído ao valor da causa R$ 50.730,21 (cinquenta mil, setecentos e trinta reais, e vinte e um centavos fevereiro / 2014) foi determinada a sua citação, por edital, para que no prazo de 03 (três) dias úteis pague a dívida acima indicada, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo de 15 (quinze) dias para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado valer-se do disposto no art. 916 e §§ do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. Ordo pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo oferecidos embargos no prazo assinalado acima, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 18 de julho de 2016. K-24u2508

COLÉGIO DIOCESANO PADRE ANCHIETA
(COM DIRETRIZES MODERNAS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CRUZADA ESCOLAR ANCHIETA - CGC/MF 72.302.896/0001-74, por seu presidente, Côn. José Luciano Matos Santana, pelo presente, vem convocar seus associados e membros da diretoria com direito a voto para que compareçam à Assembléia Geral a realizar-se no dia 30 de agosto de 2016, às 9:30 horas em primeira chamada com número regularmentar de associados ou às 10:00 horas com qualquer número de presentes, na Av. Granadeiro Guimarães, 122, nesta cidade.

A Assembléia terá por objetivo único eleger a nova diretoria para o biênio agosto/16-agosto/2018, atendendo o que determina o Estatuto da Entidade.

Côn. José Luciano Matos Santana

Presidente da Cruzada Escolar Anchieta

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (filhos, netos, pais, avós, cônjuge sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de: **Maria Tereza de Andrade, falecido (a) em 25/01/1945.** Sepultado no **jazigo nº 775 atual nº 202 da Quadra nº 03ª** do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Celeste Aparecida de Oliveira, R.G. Nº 26.439.185-8 E CPF Nº 144.609.148-16**, Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): **Bisneta de Maria Tereza de Andrade.**
Deixando como Co-Concessionários do Perpétuo os Srs: Benedita Rosaria de Oliveira, Grazielli Juliana de Oliveira, Marcos Antonio Bastos, José Benedito Bastos, Neide Batistas Boaris, Karina Heloisa Boaris, Bruna Cristina Boaris.
O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº **38.815/2012**).
Secretaria de Serviços Públicos, aos 23 de agosto de 2016.

André Luis da Rocha
Chefe de Divisão / Funerária e Cemitério Municipal

Alexandre Magno Borges
Secretario da Secretária de Serviços Público da Prefeitura Municipal de Taubaté